



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

APROVADO

15/06/2026

Câmara Municipal de
Fronteiras dos Vales

INDICAÇÃO N ° 73/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve indica à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, solicitando aos mesmos que seja providenciada a implantação de redutor de velocidade na modalidade quebra-molas, no entorno da quadra coberta e da construção a creche, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade, bem como garantir maior segurança a todas as pessoas que transitam naquela localidade, principalmente crianças e idosos.

Fronteira dos Vales/MG, 15 de junho de 2026.

Danilo Fernandes Santos
Vereador